

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

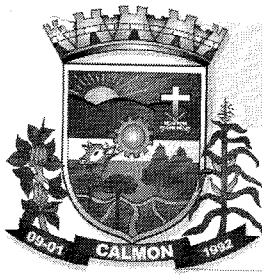
DECRETO Nº 072, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a prorrogação do mandato do Conselho Municipal do FUNDEB”.

Pedro Spautz Netto, Prefeito do Município de Calmon, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização prevista no art.5º da lei do Orçamento Anual Municipal nº 790 de 28 de novembro de 2016.

Art.1º - Fica prorrogado o mandato dos seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB:

- **Representante do Conselho Municipal de Educação (COMED)**
 - TITULAR: Patricia Ribeiro Alves
 - SUPLENTE: Rosivana Gregolão
- **Representantes do Conselho Tutelar:**
 - TITULAR: Adeline Tatiana Kulczyk
 - SUPLENTE: Sandra Maria Busato da Rocha
- **Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**
 - TITULAR: Ivonete Aparecida Spautz Carneiro
 - SUPLENTE: Ana Maria da Luz
- **Representantes dos Estudantes da Educação Básica:**
 - TITULAR: Marielly Carneiro
 - SUPLENTE: Soili Vezaro
 - TITULAR: Simôney Soraia Serafini
 - SUPLENTE: Sandra Mara Santos Carneiro
- **Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**
 - TITULAR: Loreni Vezaro
 - SUPLENTE: Osélia da Silva Rodrigues Teixeira
 - TITULAR: Cleide Stachera de Lima
 - SUPLENTE: Marcia Paier



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

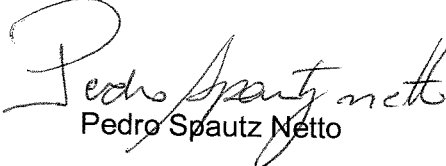
- **Representantes do Poder Executivo:**
 - TITULAR: Marilene Carneiro Boff
 - SUPLENTE: Jardel Crosby Matti Gonçalves
 - TITULAR: Márcia Aparecida Weber
 - SUPLENTE: Teresinha Bernardi

- **Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**
 - TITULAR: Marli Kercher
 - SUPLENTE: Vera Lucia Zaias de Moraes

- **Representantes dos Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas:**
 - TITULAR: Verenilce Twardowski de Castro
 - SUPLENTE: Lizandra Maboni

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Calmon, 13 de novembro de 2017.


Pedro Spautz Netto

Prefeito Municipal